



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 90/22, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 0990/22, de 17/02/2022,

RESOLVE:

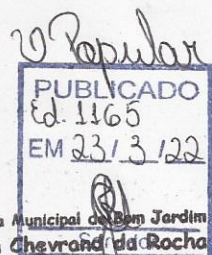
FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 119/06, de 28/03/2006, a qual averbou o tempo de serviço prestado a iniciativa privada, para fins de aposentadoria, em favor da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **ROSEMERI DOS REIS TARDEN**, Professora de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/2010 SME, produzindo efeitos a partir de 17/02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 16 DE MARÇO DE 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrone da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925